

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS GUARAPARI

Estrada da Tartaruga, s/n - Muquiçaba – 29215-090 - Guarapari - ES 27 3261-9900

PORTARIA Nº 201-GDG, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Homologa o Regulamento do Núcleo de Arte, Cultura e Esportes do campus Guarapari.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARAPARI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº1.070, de 05-06-2014, da Reitoria deste Ifes;

RESOLVE:

- I Homologar o Regulamento do Núcleo de Arte, Cultura e Esportes NACE do *campus* Guarapari, sob os critérios estabelecidos no anexo a esta Portaria.
- II Dê-se ciência e publique-se.

Ronaldo Neves Cruz

Diretor Geral do IFES - Campus Guarapari Portaria nº841 – DOU de 12/07/2010